

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000200

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 2

Dispensa



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 066/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 032/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: 50.136.717 PATRICIA FERNANDES NETO - CNPJ n° 50.136.717.0001-33, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou omenor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, Inciso II da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto "VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2025,nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria especializada na Gestão e Prestação de Contas dos recursos financeiros dos Caixas Escolares do Município de Condeúba-BA, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente e as

Contratado: 50.136.717 PATRICIA FERNANDES NETO - CNPJ nº

normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

50.136.717.0001-33

Data dos ATOS: 26 de Maio de 2025.

ValorTotal: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), FundamentoLegal: art. 75, Inciso II da Lei Federal nº

14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA,26 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80 Micael Batista Silveira

Página 002



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000200 Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 63A, Centro

EXTRATO DO CONTRATO № 143/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: 50.136.717 PATRICIA FERNANDES NETO - CNPJ nº 50.136.717.0001-33

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria especializada na Gestão e Prestação de Contas dos recursos financeiros dos Caixas Escolares do Munícipio de Condeúba-BA, atendendo a Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidades pelos orgãos competentes.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso II da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025.

VIGÊNCIA: 26 de maio de 2026.